



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ESCRITÓRIO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (EGI), COMITÊ DE INTEGRIDADE E NEP EM 2024:

1. Cursos realizados pela Encarregada da Gestão da Integridade

	DATA	TEMA DO CURSO	MODALIDADE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
1	Janeiro/2024	Como utilizar a Plataforma de Compliance	Online	Plataforma Be Compliance
2	07/03/2024	Compliance para todos	Online	Plataforma Be Compliance
3	08/03/2024	Conceitos Básicos de Compliance	Online	Plataforma Be Compliance
4	28/05/2024	Prevenção ao Assédio Moral	Online	Plataforma Be Compliance
5	28/05/2024	Conflito de Interesses	Online	Plataforma Be Compliance
6	28/05/2024	Relacionamento e conduta perante agentes públicos	Online	Plataforma Be Compliance
7	31/05/2024	A responsabilização administrativa na Lei Anticorrupção	Online	ENAP
8	09/08/2024	Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	Online	COFEN/IGCP - Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance
9	18/09/2024	Assédio Moral: O que saber e fazer	Online	ENAP
10	25/09/2024 a 27/09/2024	SEMAD	Presencial	Coren-SC

2. Participação em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho

- Comissão de Estudos Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Comitê de Integridade;
- Comissão temporária para estabelecer o fluxo e competência referente às demandas que porventura devam ser redirecionadas ao Escritório de Integridade do Coren-SC;
- Equipe ajuda humanitária SOS chuvas RS;
- Comissão monitoramento prestação de contas anual 2023 - Dívida Ativa, em atendimento ao Ofício gabinete Cofen n.º 2553/2024;
- NEP – Núcleo de Educação Permanente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3. Atividades Escritório de Gestão da Integridade (EGI) do Coren-SC

- De janeiro/2024 até 10/05/2024, em decorrência da Portaria Coren-SC n.º 463/2023, trabalhei no Cartório de Processos Éticos por 04 horas diárias, devido à alta demanda dessa Unidade Funcional e ao pedido de demissão de uma auxiliar administrativa que integrava a Unidade;

- No início de 2024 foi entregue o relatório de atividades realizadas pelo Escritório de Gestão da Integridade no ano de 2023 à Diretoria do Coren-SC, por meio do Memorando 001/2024. O relatório foi posteriormente inserido na Plataforma de Compliance para o conhecimento dos agentes públicos sobre as atividades desenvolvidas pelo EGI em 2023;

- Foram implementadas **ações voltadas ao Programa de Integridade**, que consiste em um conjunto de procedimentos e medidas destinadas a prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, além de proteger direitos, valores e princípios essenciais para garantir a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. Com enfoque preventivo, o Programa tem como objetivo identificar e mitigar vulnerabilidades que possam comprometer a imagem da organização, o interesse público e o valor entregue à sociedade. Dentre as medidas e procedimentos a serem adotados, destacam-se:

- Criação e disseminação de um Código de Conduta Ética;
- Estabelecimento e divulgação de um Canal de Denúncias, com definição clara do fluxo de tramitação das denúncias e garantia de proteção aos denunciantes contra qualquer forma de retaliação;
- Realização de capacitações e campanhas de conscientização sobre integridade, por meio de treinamentos, informativos e palestras;
- Criação e disseminação de políticas internas de integridade;
- Gestão de riscos à integridade, com plano de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos, além de monitoramento, análise crítica e melhoria contínua;
- Garantia de que fornecedores e empresas contratadas cumpram com os padrões de integridade da organização, por meio de cláusulas anticorrupção nos contratos e assinatura do termo de integridade e ética.

Algumas das **ações realizadas em 2024 pelo EGI no âmbito do Programa de Integridade** incluem:

- O Coren-SC adquiriu para o EGI um **Software, gerenciado pela empresa Be Compliance**. O Software possui **2 Canais**:

1. A **Plataforma de Compliance** para gerenciamento das ações do Programa de Integridade pelo Escritório de Gestão da Integridade, e como meio de comunicação do Escritório com todos do Coren-SC; e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2. O **Canal de Ética**, que é o Canal para recebimento e gerenciamento de denúncias relacionadas à supostas irregularidade/quebra de integridade ocorridas no âmbito do Coren-SC.

No dia 05/01/2024, após formalização da contratação da Plataforma, foi realizada **reunião online com representante da Be Compliance para alinhamento dos primeiros passos**. Posteriormente, foi realizada outra reunião com representante para esclarecer dúvidas sobre a utilização de alguns módulos da Plataforma. A reunião contou com a participação de César, do Departamento de Tecnologia da Informação e Ouvidor do Coren-SC, responsável por receber as denúncias realizadas no Canal de Ética da Plataforma e por realizar a exportação dos usuários (agentes públicos do Coren-SC) para a Plataforma de Compliance. Os nomes e e-mails dos agentes públicos do Coren-SC foram exportados para a Plataforma de Compliance por César. De forma complementar, realizei o cadastro das demais informações de cada usuário (Unidade Funcional, cargo/função e a definição do perfil para utilizar a Plataforma). Ao todo, foram cadastrados 123 usuários, dos quais, hoje, 109 estão ativos e 14 estão inativos, por não fazerem mais parte dos quadros do Coren-SC;

Elaboração da apresentação sobre acesso e utilização dos módulos da Plataforma Be Compliance. A apresentação foi encaminhada a todos os agentes públicos do Coren-SC, via e-mail, informando que o Coren-SC adquiriu, para o Escritório de Gestão da Integridade, um Software gerenciado pela empresa Be Compliance, e explicação dos canais disponíveis na Plataforma. Foi esclarecido que todos os agentes públicos do Coren-SC terão acesso a alguns módulos da Plataforma de Compliance (Módulos: Documentos, Reportes, Treinamentos, Atividades), e fornecidas as orientações necessárias para o acesso. Também foi solicitado que todos preenchessem o formulário de “Conflito de Interesses”, além de lerem e assinarem os seguintes documentos: Código de Conduta Ética do Coren-SC e 04 POPs (Procedimentos Operacionais Padrão), referentes ao fluxo das denúncias recebidas pelo Escritório de Gestão da Integridade Coren-SC;

Foi prestado auxílio àqueles que tiveram dificuldade para acessar a Plataforma ou realizar as atividades solicitadas. Além disso, foi feito contato com o suporte da Be Compliance para solucionar os problemas encontrados no acesso de alguns usuários;

- Foram elaboradas as seguintes **Políticas de Integridade**:

1. **Política de reporte de denúncias e não retaliação**. Apresentada ao Comitê de Integridade e aprovada. Será apresentada em ROD e em ROP para aprovação. Solicitada pauta para janeiro/2025;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2. Política Anticorrupção. Apresentada ao Comitê de Integridade e aprovada. após em ROD e ROP. Será apresentada em ROD e em ROP para aprovação. Solicitada pauta para janeiro/2025;

3. Política de prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e à discriminação. Em virtude da Resolução Cofen n.º 768/2024, será revisada e adaptada, se necessário;

Após a aprovação dessas Políticas de Integridade pelo Plenário, elas serão disponibilizadas na Plataforma de Compliance para ciência e assinatura dos agentes públicos do Coren-SC;

- Foram elaborados os seguintes **Informativos de Integridade:**

1. “Conheça o Escritório de Gestão da Integridade (EGI) do Coren-SC”;
2. “O que é Compliance?”;
3. “A importância do respeito e cordialidade no ambiente de trabalho”;
4. “Diversidade e inclusão: O que é? Por que é importante? Qual é o seu papel?”;
5. “10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental”;
6. “09 de dezembro – Dia Mundial de Combate à Corrupção”

Os informativos foram inseridos na Plataforma de Compliance para leitura dos agentes públicos do Coren-SC. Enviado e-mail a todos comunicando.

- Foi criada a **página do EGI no site do Coren-SC** com auxílio da ASCOM para disseminação aos agentes públicos do Coren-SC e ao público externo. Criadas na página as seguintes pastas:

1. Programa de Integridade: elaborei texto explicando a responsabilidade do EGI, e no que consiste o Programa de Integridade e Compliance do Coren-SC;

2. Canal de Ética: elaborei texto explicando a finalidade do canal e os meios de realização de denúncias relacionadas a irregularidades/quebras de integridade cometida por um agente público do Coren-SC no exercício de sua função. Disponibilização do link para realização de denúncias de forma online na Plataforma da Be Compliance tanto pelo público interno do Coren-SC, quanto pelo público externo;

3. Comitê de Integridade: elaborei texto explicando a finalidade do Comitê. Disponibilizado a Portaria de designação, bem como o Regimento Interno do Comitê;

4. Contato: com o nome, telefone e e-mail da responsável pelo EGI;

5. Código de Conduta e Políticas de Integridade: elaborei texto explicando o que representa o Código de Conduta Ética do Coren-SC, bem como as Políticas de Integridade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Disponibilizado o Código de Conduta Ética do Coren-SC e a Política de Gestão de Riscos, devidamente aprovados pelo Plenário em ROP. As demais políticas de integridade serão incluídas após aprovação do Plenário;

- Reunião virtual com Simone B. Tavares, Corregedora Geral do Coren-SP, para troca de informações e ideias sobre o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), o Termo Circunstanciado (TC) e o fluxo de denúncias, com o objetivo de elaborar os quatro Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) referentes ao fluxo das denúncias relacionadas a irregularidades ou quebras de integridade ocorridas no âmbito do Coren-SC, recebidas pelo Escritório de Gestão da Integridade;

- Foram **elaborados quatro (04) POPs referentes ao fluxo das denúncias** relacionadas a irregularidades ou quebras de integridade ocorridas no âmbito do Coren-SC, recebidas pelo Escritório de Gestão da Integridade:

POP 01 - Tratamento de denúncias relacionadas a supostas irregularidades/quebra de integridade no âmbito do Coren-SC;

POP 02 - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termo de Conciliação (TC);

POP 03 – Sindicância;

POP 04 - Processo Administrativo Disciplinar.

Apresentei os POPs ao Comitê de Integridade para aprovação, sendo estes aprovados. Em seguida, os POPs foram apresentados ao Plenário em ROP, onde também receberam aprovação. Após a ROP, realizei a revisão para ajustes solicitados pelo Plenário. Elaborei a Minuta da Decisão, com os POPs anexados, e encaminhei-a, via e-mail, ao gabinete;

- **Cadastro e inclusão dos documentos (Código de Conduta Ética do Coren-SC e POPs fluxo denúncias) na Plataforma de Compliance para ciência e assinatura dos agentes públicos do Coren-SC.** Envio de e-mail a todos do Coren-SC informando sobre a disponibilização dos documentos, com prazo para assinatura de todos;

- Prestado **auxílio à Divisão de Compras e Licitação (DCL) na conferência do primeiro mapa de riscos elaborado para processo licitatório**, com o objetivo de verificar sua conformidade com o POP - Procedimentos para Gestão de Riscos nos Processos de Contratação;

- Elaboração da **Cláusula Anticorrupção e do Termo de Integridade e Ética para os contratos do Coren-SC.** Foi enviado o Memorando n.º 004/2024 à Coordenadora do DEPA, recomendando a inclusão da cláusula anticorrupção nos contratos de bens, serviços ou obras firmados pelo o Coren-SC, além da assinatura do Termo de Integridade e Ética pelo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

representante legal da empresa no momento da formalização do contrato. Trata-se de uma medida preventiva, com o objetivo de reduzir riscos de quebra de integridade nas contratações e garantir que as empresas contratadas cumpram seus deveres contratuais de maneira ética, sem desvios de conduta, fraude ou corrupção;

- Realização de **ajustes no plano de ação do Escritório de Gestão da Integridade**, com o objetivo de inseri-lo na Plataforma Be Compliance para conhecimento dos agentes públicos. Em seguida, o plano foi efetivamente inserido na plataforma;

- **Análise dos formulários de conflito de interesses**, preenchidos por todos do Coren-SC na Plataforma de Compliance;

- Elaboração de **parecer para análise de conformidade da prestação de contas anual do exercício de 2023 do Coren-SC**, com apresentação ao Plenário em ROP e subsequente aprovação;

- Elaboração de **pareceres para análise de conformidade das prestações de contas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2024 do Coren-SC**, com apresentação ao Plenário em ROP e subsequente aprovação;

- Elaboração de **parecer de análise de conformidade das Decisões Coren-SC n.º 006/2018 e n.º 007/2019**. Após, reunião com Presidente para entrega do PAD, juntamente com o relatório e os devidos esclarecimentos;

- Elaboração da **matriz FOFA do EGI para o PPA 2025-2027**. Foi solicitação à Superintendente do Coren-SC a entrega do resultado da matriz FOFA elaborada com as Unidades Funcionais, pois este contribuirá para o Processo de Gestão de Riscos à Integridade. O drive contendo as matrizes FOFA das Unidades Funcionais, foi compartilhado pela Superintendente;

- **Organização de conteúdo para apresentação do Código de Conduta Ética do Coren-SC no SEMAD**, que envolveu: a busca por vídeos iterativos e conteúdo teórico para os temas principais do Código, escolhidos pelo Comitê de Integridade; a elaboração do roteiro de apresentação com a fala de cada membro do Comitê de Integridade; a elaboração das fichas com as falas para apresentação dos membros (auxílio da Dra. Lilian, membro do Comitê); a solicitação de auxílio à ASCOM para elaboração dos slides para apresentação; a escolha de fotos de SEMADs anteriores para passar em slides no meio da apresentação (intervalo do Programa); procura pela música de abertura e música para o intervalo na passagem das fotos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- **Atendimento presencial e assessoramento a agentes públicos do Coren-SC** que buscaram orientação junto ao EGI sobre como proceder em relação a questões envolvendo condutas internas;
- Realizada **análise de 01 reporte de brinde recebido**, efetivado pela empregada pública Carolise Ana Basso na Plataforma de Compliance - com aprovação do EGI;
- Realizada recomendação, atendendo à solicitação do Gabinete, via e-mail, referente ao pedido de brindes aos fornecedores do Coren-SC, destinados ao sorteio entre os agentes públicos do Coren-SC no SEMAD;
- Organização do Dia de Práticas Integrativas para os agentes públicos do Coren-SC, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde Mental. Realização de contato com terapeutas para verificar a disponibilidade de participação no evento. Evento cancelado, sendo reprogramado e melhor planejado para o próximo ano;
- Participação em reuniões do grupo **prestação de contas Cofen 2023 - Dívida Ativa**. Elaboração, em conjunto com Fernando, Controlador-Geral e Dra. Lilian do Dejur, do **relatório preliminar do controle interno** relativo ao levantamento das informações solicitadas pela auditoria do Cofen e indentificação de eventuais obstáculos. Solicitação Cofen: Relatório técnico emitido pelo controle interno da entidade, referente aos últimos 5 anos, relatando os testes de conformidade realizados na rubrica créditos a receber (CP e LP). Foi realizado o **monitoramento das ações do Plano de Providências**;
- Realização de **ajustes no Plano de Gestão de Riscos à Integridade** para apresentação ao Plenário do Coren-SC na ROP de fevereiro/2025;
- Revisão Decisão Coren-SC - Reembolso quilômetro rodado;
- Reunião online com Luciana Della Barba, Gerente de Governança e Integridade do Coren-SP, para debate/troca de ideia sobre a Resolução Cofen 768/2024, que institui no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a Política de Prevenção e Enfrentamento o Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, e estabelece o fluxograma de atendimento às vítimas.

Outras atividades do EGI:

- Participação em reuniões da Comissão de Estudos Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Participação em reuniões de Assessores do Coren-SC;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- Participação em reuniões da Comissão monitoramento prestação de contas anual 2023 - Dívida Ativa;
- Participação Reunião remida no dia 28/10/2024;
- Participação reunião CEPAD;
- Realização do **mapeamento de dados do Escritório de Gestão da Integridade para LGPD**, conforme solicitação da Dra. Grasiela Sbardelotto, do Dejur;
- Reunião com Comissão designada pela Portaria Coren-SC n. 187/2024, que estabeleceu uma comissão temporária para estabelecer o fluxo e competência referente às demandas que porventura devam ser redirecionadas ao Escritório de Integridade do Coren-SC. A comissão é composta pelos membros: Gabriela Streck da Silva (Encarregada da Gestão da Integridade), Marlete Barbosa Borges (Superintendente) e Aline R. Aguiar dos Santos (Administradora). Foi elaborado relatório final da Comissão, com posterior entrega do PAD juntamente com o relatório à Presidente do Coren-SC;
- Auxílio ao Cofen na equipe de ajuda humanitária SOS chuvas RS, no dia 11/05/2024 (sábado), e no dia 13/05/2024 (segunda-feira), no período da tarde. Realizado contato via telefone ou WhatsApp com profissionais de enfermagem que foram afetados diretamente pelas chuvas ou alagamentos no RS para verificar as necessidades de cada um, anotá-las na planilha de controle do Cofen para análise e encaminhamentos da equipe de planejamento e logística. Respostas às mensagens de WhatsApp que deram retorno após estas datas;
- Trabalho no Prêmio Destaque Enfermagem no dia 07/05/2024, bem como na recepção da Semana da Enfermagem no dia 09/05/2024;
- Trabalho no Stand do Coren-SC no evento realizado na UFSC – Congresso Brasileiro de Reabilitação em Enfermagem - no dia 19/09/2024, no período da tarde, e no dia 20/09/2024, nos períodos da manhã e da tarde;
- Elaboração do Memorando 02/2024 à chefia Divisão Administrativa, para entrega de token que estava sob minha guarda, devido ao certificado digital expirado. O token era utilizada para realização de pregão no Comprasnet, quando fazia parte da Comissão de Licitação e atuava como Pregoeira;
- Inclusão da Política de Segurança da Informação na Plataforma de Compliance para ciência e assinatura dos agentes públicos do Coren-SC, conforme solicitação da Dra. Grasiela Sbardelotto, do Dejur. Envio de e-mail a todos do Coren-SC comunicando, com prazo para assinatura;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- Em 16/08/2024 fui nomeada, por meio da Portaria Coren-SC n.º 705/2024, para o exercício do cargo em Comissão de Assessora Assistente, exercendo a função de Encarregada do EGI.

4. Atividades do Comitê de Integridade do Coren-SC

O Comitê de Integridade foi criado em 05/07/2023, onde foram designados três membros para compor o Comitê por meio da Portaria Coren-SC n.º 345/2023. Em 02/10/2023 a referida Portaria foi revogada pela Portaria Coren-SC n.º 345/2023 visto a necessidade de designar membros suplentes para compor o Comitê.

Membros titulares:

- Gabriela Streck da Silva (Encarregada da Gestão da Integridade) – Presidente do Comitê;
- Lilian de Farias Benedet (Advogada do Coren-SC), Secretária do Comitê;
- Aline Renilda dos Santos de Aguiar (Coordenadora Dep. Administrativo, Financeiro, Contábil e Gestão de Pessoas) – Membro.

Membros Suplentes:

- Jennifer Adriane Nesso (Enfermeira Fiscal);
- Manoel Rogério dos Santos Júnior (Enfermeiro Fiscal);
- Rejane Lorene Soares (Auxiliar Administrativo).

A criação do Comitê de Integridade do Coren-SC também é uma das ações do Programa de Integridade. O Comitê de Integridade é um órgão colegiado, de caráter permanente, e tem como objetivo implementar, disseminar e zelar pelo cumprimento do Código de Condutas e Políticas de Integridade do Coren-SC, promovendo uma conduta responsável, honesta e íntegra dentro do Regional, pautadas pelos valores e princípios éticos. As denúncias recebidas pelo Escritório de Gestão da Integridade são levadas ao Comitê para análise e recomendação à Diretoria.

- Foram realizadas 16 reuniões do Comitê de Integridade em 2024;

- Foram recebidas 02 denúncias e foi dado encaminhamento à 01 reclamação recebida em dezembro/2023;

- Elaboração do relatório do Comitê de Integridade referente ao PAD Coren-SC n.º 175/2024, Assunto: Comitê de Integridade - Denúncia 01/2024. Em seguida, reunião do Comitê com a Presidente para entrega do PAD, juntamente com o relatório e os devidos esclarecimentos;

- Elaboração do relatório do Comitê de Integridade referente ao PAD Coren-SC n.º 069/2024, Assunto: Comitê de Integridade - Reclamação 001/2023 Comitê de Integridade. Em seguida, reunião do Comitê com a Presidente para entrega do PAD, juntamente com o relatório e os devidos esclarecimentos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- Reunião do Comitê de Integridade com a Presidente no dia 27/02/2024 para entrega do Código de Conduta Ética do Coren-SC e do Regimento Interno do Comitê, com o objetivo de serem analisados na ROD do dia 05/03/2024, antes da apresentação ao Plenário em ROP;
- Reunião do Comitê de Integridade, em razão do recebimento de ofício do Cofen sobre o Manual de Conduta Ética para o Sistema Cofen/Corens, para verificarmos se nosso Código estava alinhado ao manual mencionado. Foi constatado que o nosso Código está em conformidade com o referido manual;
- Reunião do Comitê de Integridade para ajustes no Regimento Interno do Comitê, conforme solicitação da Diretoria do Coren-SC;
- Reunião do Comitê de Integridade para que a encarregada da gestão da integridade apresentasse os 04 POPs elaborados referentes ao fluxo das denúncias relacionadas a irregularidades/quebra de integridade ocorridas no âmbito do Coren-SC, recebidas pelo Escritório de Gestão da Integridade, para aprovação do Comitê. Os POPs foram aprovados pelo Comitê;
- Elaboração da resposta do Comitê de Integridade ao parecer jurídico juntado ao PAD Coren-SC n.º 069/2024, Assunto: Comitê de Integridade - Reclamação 001/2023. Em seguida, reunião do Comitê com a Presidente para entrega do PAD, juntamente com o relatório e os devidos esclarecimentos;
- Reuniões do Comitê de Integridade para ensaio da apresentação Código de Conduta Ética do Coren-SC no SEMAD;
- Reuniões do Comitê de Integridade: A Presidente do Comitê apresentou aos demais membros o conteúdo e o roteiro para a apresentação do Código de Conduta Ética do Coren-SC. Durante a reunião, os membros do Comitê fizeram algumas sugestões, que foram devidamente incorporadas ao documento;
- Elaboração do relatório do Comitê de Integridade referente ao PAD Coren-SC n.º 366/2024, Assunto: Comitê de Integridade - Denúncia 002/2024. Em seguida, reunião do Comitê com a Presidente para entrega do PAD, juntamente com o relatório e os devidos esclarecimentos;
- Montagem das versões impressas do Código de Conduta Ética do Coren-SC a ser entregue aos agentes públicos do Coren-SC no SEMAD, com auxílio dos membros do Comitê Lilian de Farias Benedet e Manoel R. Santos Júnior - não foi entregue montado pela Gráfica;
- Apresentação Código de Conduta Ética no SEMAD de forma lúdica em formato de Programa com o título: “Saia Muito Justa”. Foram abordados e debatidos os principais temas do Código:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

1. Conflito de Interesses;
2. Assédio moral;
3. Assédio Sexual;
4. Saúde mental no trabalho;
5. Segurança da informação;
6. Corrupção;
7. Zelo patrimonial;
8. Partidos políticos;
9. Em caso de dúvidas, como proceder;
10. Denúncias: formas de fazer denúncia e fluxo.

Em relação aos temas de assédio moral, saúde mental e segurança da informação, foram apresentados vídeos explicativos.

Na oportunidade foi distribuído a todos a versão impressa do Código de Conduta Ética do Coren-SC.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA STRECK DA SILVA
Data: 28/01/2025 13:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Streck da Silva
Encarregada da Gestão da Integridade Coren-SC
Matrícula 209